



**GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.**  
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.  
e da Confederação Masônica Interamericana - C.M.I.

## **PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Ao Eminentíssimo Presidente da PAL  
DD V::M::D:: Ir.: Edmo Gabriel

### **Objeto: Projeto de Emenda ao Projeto de Lei Ordinária**

S :: F:: U::

Com os cumprimentos e o devido respeito a Mesa Diretora da PAL e aos VVMMDD presentes, nos termos do artigo 63 da Resolução nº 1 de 5 de novembro de 2011 (Regimento Interno da Poderosa Assembleia Legislativa do Grande Oriente Paulista), tem esta a finalidade de apresentar proposta de EMENDA ADITIVA ao texto do Projeto de Lei nº 111/2022.2023.

#### **O texto do artigo do Projeto assim se refere:**

Art. 5º São incompatíveis:

II – nas Lojas, os cargos das Dignidades com qualquer outro cargo maçônico.

#### **A presente proposta visa alterar o projeto de Lei Ordinária pelos seguintes motivos:**

O texto do Artigo 5º, inciso II, do modo como está, pode gerar uma dupla interpretação, dizendo ser incompatível “com qualquer outro cargo maçônico”, pode-se entender que seja o exercício de cargos maçônicos em qualquer outra Loja, afetando assim, diretamente os irmãos que são membros de mais de uma Loja e precisam exercer cargos na Lojas das quais são membros ativos.

Assim, para evitar interpretações errôneas do Código Eleitoral, sugiro especificar e restringir, acrescentando a expressão “na mesma Loja”.



**GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.**  
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.  
e da Confederacion Masónica Interamericana - C.M.I.

**PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**Assim, a nova redação do referido projeto passa a ser:**

Art. 5º São incompatíveis:

II) nas Lojas:

a) os cargos das Dignidades com qualquer outro cargo maçônico na mesma Loja.

Sala das Sessões “Giuseppe Lofreda”  
Oriente de São Paulo, aos 01 de Março de 2023 da E.: V.:

Rodrigo Jorge  
Mestre Maçom - Venerável Mestre Deputado

**Projeto de Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 111/2022.2023.**

	<b>Nome do VMD</b>	<b>CIM</b>	<b>Assinatura</b>
<b>1</b>	Loja		
<b>2</b>	Loja		
<b>3</b>	Loja		
<b>4</b>	Loja		
<b>5</b>	Loja		
<b>6</b>	Loja		
<b>7</b>	Loja		